



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 472, 30 de janeiro de 2026

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

WAGNER DE LIMA CORDEIRO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

GLAUBER MOREIRA LEITÃO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4

 INSTITUIÇÃO 4

 Portaria nº 31, de 26 de janeiro de 2026..... 4

 Portaria nº 32, de 26 de janeiro de 2026..... 7

 ALTERAÇÃO 11

 Portaria nº 33, de 26 de janeiro de 2026..... 11

 Portaria nº 34, de 26 de janeiro de 2026..... 12

 INSTITUIÇÃO 13

 Portaria nº 35, de 27 de janeiro de 2026..... 13

 ALTERAÇÃO 18

 Portaria nº 36, de 30 de janeiro de 2026..... 18

SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE..... 19

 Documentos Institucionais..... 19

 Aceleração de fluxo expiratório (AFE) – versão 2 19

 Manovacuometria da uti adulto do HC-UFPE – versão 2..... 19

 Teste muscular manual para cálculo do MRC – versão 2..... 19

 Eletroestimulação neuromuscular transcutânea – versão 2 19

 Indicadores do serviço de nutrição clínica – versão 2 19

 Solicitação, devolução e substituição de kit de AVC (acesso venoso central) à central de equipamentos (CE) – versão 1 19

 Correção de dados das fichas clínicas – versão 2..... 19

 Utilização de metodologias padronizadas em estudos clínicos patrocinados – vers. 2.. 19

 Coleta, processamento e envio de material biológico oriundo de estudo clínico patrocinado – versão 2..... 20

 Agendamento de envio de amostras biológicas para o laboratório central – versão 1.. 20

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 31, de 26 de janeiro de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90070/2025, cujo objeto é a Aquisição de SANEANTES, ANTISSÉPTICOS, CME COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial da

EBSERH, Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes e o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
PAULO CÉSAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS	14.556.855/0001-08	Ata de Registro de Preços - SEI 768/2025 (55993827)
CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	13.441.051/0002-81	Ata de Registro de Preços - SEI 769/2025 (55993881)
MED HUB BRASIL LTDA	48.715.513/0001-05	Ata de Registro de Preços - SEI 770/2025 (55993930)
MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	04.242.860/0001-92	Ata de Registro de Preços - SEI 771/2025 (55993994)
STERICONTROL LTDA	82.297.680/0001-11	Ata de Registro de Preços - SEI 772/2025 (55994042)
NUTRIMÉDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO LTDA	29.997.219/0001-99	Ata de Registro de Preços - SEI 773/2025 (55994082)
DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA	02.975.570/0001-22	Ata de Registro de Preços - SEI 774/2025 (55994152)

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
SAMIA GRACIELE MAIA OLIVEIRA GIACOMINI	Gestor	145****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MARCUS TÚLIO BATISTA WANDERLEY	Gestor Substituto	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Nome	Função	SIAPE	Lotação
LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO	Fiscal Comodato	de 225****	Setor Engenharia Clínica Unidade de
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Almoxarifado e Controle de Estoques Unidade de
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Almoxarifado e Controle de Estoques Unidade de
KÁTIA PATRÍCIA DORNELAS DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Almoxarifado e Controle de Estoques Unidade de
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA NETO	Fiscal Administrativo	331****	Almoxarifado e Controle de Estoques Unidade de
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Almoxarifado e Controle de Estoques Unidade de
REINALDO SUAMI OLIVEIRA DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	307****	Almoxarifado e Controle de Estoques Unidade de
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Almoxarifado e Controle de Estoques

Nome	Função	SIAPE	Lotação
TALITA RAFAELA FREITAS DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
WLISSES BARBOSA XAVIER	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

Portaria nº 32, de 26 de janeiro de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90080/2025, cujo objeto é a Aquisição de DRENOS E CÂNULAS, ao Hospital das Clínicas de Pernambuco- Filial Ebserh.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	47.193.115/0001-03	Ata de Registro de Preços - SEI 762/2025 (55845951)
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	10.779.833/0001-56	Ata de Registro de Preços - SEI 763/2025 (55847337)
DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Ata de Registro de Preços - SEI 764/2025 (55847380)

PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	27.080.739/0001-07	Ata de Registro de Preços - SEI 765/2025 (55847428)
SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA	01.000.823/0001-80	Ata de Registro de Preços - SEI 766/2025 (55847468)
DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA	02.975.570/0001-22	Ata de Registro de Preços - SEI 767/2025 (55847516)

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
SAMIA GRACIELE MAIA OLIVEIRA GIACOMINI	Gestor	145****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques Setor de Abastecimento
ALINE BEZERRA DE OLIVEIRA	Gestor Substituto	341****	Farmacêutico e Suprimentos Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
ANDERSON FELIPE COUTINHO DE MACEDO	Fiscal Administrativo	345****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques

Nome	Função	SIAPE	Lotação
CLECIA DE SOUZA TORRES DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	345****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA NETO	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
PAULO FERNANDES DE SOUZA	Fiscal Administrativo	330****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
TALITA RAFAELA FREITAS DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
THAYSA RHUANNA BARBOSA HILUEY	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e

Nome	Função	SIAPE	Lotação
WLISSES BARBOSA XAVIER	Fiscal	331****	Controle de
	Administrativo		Estoques
			Unidade de
			Almoxarifado e
			Controle de
			Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

ALTERAÇÃO

Portaria nº 33, de 26 de janeiro de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 19, de 20 de janeiro de 2026, que instituiu Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90069/2025, cujo objeto é a Aquisição de OPME'S e outros materiais hospitalares (ortopedia) - órteses e próteses com equipamentos e instrumentais em comodato; e designou seus membros.

Art. 2º Incluir/designar como gestor(a) substituto(a) PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA, matrícula/Siape: 220****, Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Art. 3º Excluir o(a) senhor(a) ALINE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 341**** da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Wagner de Lima Cordeiro

Portaria nº 34, de 26 de janeiro de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 22, de 20 de janeiro de 2026, que instituiu Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2025, cujo objeto é a Aquisição de GRUPO 48 OPME'S e outros materiais hospitalares

(cardiologia), com equipamentos e acessórios em regime de comodato e disponibilização de profissional perfusionista; e designou seus membros.

Art. 2º Incluir/designar como gestor(a) substituto(a) PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA, matrícula/Siape: 220****, Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Art. 3º Excluir o(a) senhor(a) ALINE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 341**** da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Wagner de Lima Cordeiro

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 35, de 27 de janeiro de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de

adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90058/2025, cujo objeto é a Aquisição de GRUPO 1 - MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS, com o objetivo de atender a necessidade do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques - Filial da EBSERH/HCPE e do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA//UFAL/ - Filial da EBSERH.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	Ata de Registro de Preços - SEI 620/2025 (54677216)
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0004-56	Ata de Registro de Preços - SEI 627/2025 (54696715)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0002-50	Ata de Registro de Preços - SEI 621/2025 (54698251)
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	Ata de Registro de Preços - SEI 622/2025 (54721098)
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	Ata de Registro de Preços - SEI 624/2025 (54733044)
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	Ata de Registro de Preços - SEI 625/2025 (54745412)
EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	44.639.493/0001-80	Ata de Registro de Preços - SEI 626/2025 (54747178)
IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	28.145.496/0001-00	Ata de Registro de Preços - SEI 628/2025 (54781307)
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	64.171.697/0004-99	Ata de Registro de Preços - SEI 629/2025 (54785353)

F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	51.837.171/0001-00	Ata de Registro de Preços - SEI 630/2025 (54798420)
FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENCE LTDA	06.628.333/0001-46	Ata de Registro de Preços - SEI 631/2025 (54801570)
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	01.571.702/0001-98	Ata de Registro de Preços - SEI 632/2025 (54803620)
INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA	39.509.826/0001-16	Ata de Registro de Preços - SEI 633/2025 (54810863)
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Ata de Registro de Preços - SEI 634/2025 (54815267)
DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	54.281.055/0001-46	Ata de Registro de Preços - SEI 635/2025 (54904794)
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17.159.229/0001-76	Ata de Registro de Preços - SEI 636/2025 (54908151)
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0022-60	Ata de Registro de Preços - SEI 637/2025 (54912149)
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0006-53	Ata de Registro de Preços - SEI 638/2025 (54914987)
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0001-06	Ata de Registro de Preços - SEI 639/2025 (54963550)
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A	60.665.981/0009-75	Ata de Registro de Preços - SEI 640/2025 (54973296)
MS HOSPITALAR LTDA	36.191.620/0001-00	Ata de Registro de Preços - SEI 641/2025 (54974989)
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	17.263.792/0001-90	Ata de Registro de Preços - SEI 623/2025 (55322190)

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
SAMIA GRACIELE MAIA OLIVEIRA GIACOMINI	Gestor	145****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques Setor de
ALINE BEZERRA DE OLIVEIRA	Gestor Substituto	341****	Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Unidade de
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Almoxarifado e Controle de Estoques Unidade de
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Almoxarifado e Controle de Estoques Unidade de
KÁTIA PATRÍCIA DORNELAS DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Almoxarifado e Controle de Estoques Unidade de
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	240****	Almoxarifado e Controle de Estoques Unidade de
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA NETO	Fiscal Administrativo	331****	Almoxarifado e Controle de Estoques

Nome	Função	SIAPE	Lotação
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
REINALDO SUAMI OLIVEIRA DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	307****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
TALITA RAFAELA FREITAS DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
WLISSES BARBOSA XAVIER	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

ALTERAÇÃO

Portaria nº 36, de 30 de janeiro de 2026

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Retificar a Portaria - SEI nº 12, de 09 de janeiro de 2026;

Onde se lê:

Designar MARA LISIA DA FONSECA SIMEÃO MENDES, matrícula/Siape 216****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Leia-se:

Designar MARA LISIA DA FONSECA SIMEÃO MENDES, matrícula/Siape 216****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas férias do titular, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Wagner de Lima Cordeiro

SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE

Documentos Institucionais

A Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, vinculada ao Setor de Gestão da Qualidade do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme o Manual de Gestão e Controle de Documentos da Qualidade, torna público os documentos:

Aceleração de fluxo expiratório (AFE) – versão 2

(acesse [aqui](#))

Manovacuometria da uti adulto do HC-UFPE – versão 2

(acesse [aqui](#))

Teste muscular manual para cálculo do MRC – versão 2

(acesse [aqui](#))

Eletroestimulação neuromuscular transcutânea – versão 2

(acesse [aqui](#))

Indicadores do serviço de nutrição clínica – versão 2

(acesse [aqui](#))

Solicitação, devolução e substituição de kit de AVC (acesso venoso central) à central de equipamentos (CE) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Correção de dados das fichas clínicas – versão 2

(acesse [aqui](#))

Utilização de metodologias padronizadas em estudos clínicos patrocinados – vers. 2

(acesse [aqui](#))

Coleta, processamento e envio de material biológico oriundo de estudo clínico patrocinado – versão 2

(acesse [aqui](#))

Agendamento de envio de amostras biológicas para o laboratório central – versão 1

(acesse [aqui](#))